

REQUERIMENTO Nº 18-CDH, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tendo como convidado o Presidente do **Conselho Federal de Medicina, Roberto Luiz d'Avila**, para expor e debater sobre decisão daquela Entidade de praticar a interrupção da gravidez mais precisamente, da prática do aborto com 12 semanas de gravidez.

Justificativa

O Parlamento Brasileiro, pelo Senado Federal, está em amplo debate para elaboração de uma proposta de reforma do Código Penal ouvindo a sociedade e buscando uma lei que venha trazer apoio e amparo a família brasileira, e causa espanto ver em momento desses, uma Instituição que lida com a vida, como único bem, manifestar-se por sua interrupção, por qualquer motivo.

Creemos assim, ser necessário que o CFM, pelo seu presidente, venha explicar esse posicionamento e como chegou a conclusão de que há possibilidade para interromper a gravidez, com esse tempo de formação do feto

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Senador MAGNO MALTA